Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.978, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre transposição de Ítens do Orçamento Analitico da Despesa"

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas /- atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da - Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.2.Secretaria

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo.....Cr$ 80.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste - Exercício, conforme discriminação abaico:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gabinete do Prefeito e dependencias

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo.....Cr$ 80.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disósições em contrário,

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de Setembro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário